



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 6/2024 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a reformulação da Política de Inclusão e Diversidade do Instituto Federal Catarinense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professor Lucas Spillere Barchinski, no uso de suas atribuições conferidas pelo Portaria nº 1.003/2022, de 31/05/2022, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 34, em 01/06/2022, e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23348.002626/2023-20;
- O parecer **favorável** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC, durante a 11ª Reunião Ordinária, ocorrida em 14/11/2023, em relação à proposta de reformulação da Política de Inclusão e Diversidade da instituição;
- A decisão do Conselho Superior na 12ª Reunião Ordinária do Biênio 2022/2024, em 19/12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a proposta de reformulação da Política de Inclusão e Diversidade do IFC, sistematizada pelo Conselho de Inclusão e Diversidade do instituto, através da minuta de Resolução nº 394/2023, de 03 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 19/12/2023 e seus efeitos a partir de 25/01/2024.

(Assinado digitalmente em 25/01/2024 09:21)

LUCAS SPILLERE BARCHINSKI
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

Processo Associado: 23348.002626/2023-20

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 6, ano: 2024, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 25/01/2024 e o código de verificação: e4ddf5f3b5